



*Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul*  
Estado de São Paulo

Processo n° 6480/2022

TERMO DE RESCISÃO  
Contrato n° 33/2022

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS DE ARTE-EDUCADORES E OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6480/2022 - EDITAL N° 002/SECULT/2022.

Aos 29 dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de São Caetano do Sul, no Departamento de Licitações e Contratos, situado na Rua Eduardo Prado n°. 201, Bairro Cerâmica, Estado de São Paulo, compareceram as partes entre si justas e pactuadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL** (doravante denominada "CONTRATANTE"), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 59.307.595/0001-75, neste ato representada por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, (devidamente qualificada no Termo de Ciência e Notificação), e por outro lado o **CONTRATADO (A)**, Representante Legal devidamente qualificado (a) no Termo de Ciência e Notificação, (doravante denominada "CONTRATADA"), fundamentados nas disposições Lei n° 11.947/2009 e pela Lei 8.666/1993 no que couber, e tendo em vista o que consta no Edital n° 002/SECULT/22, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

DO OBJETO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Por meio deste termo a **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** resolvem rescindir amigavelmente o Contrato n° 33/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente termo põe fim à relação jurídica, decorrente do contrato n° 33/2022, firmado entre as partes para todos os efeitos de direitos.

EMBASAMENTO LEGAL.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O presente termo foi elaborado com fulcro no artigo 79, II, da Lei n° 8666/93.

**DO FORO.**



*Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul*  
Estado de São Paulo

Processo nº 6480/2022

TERMO DE RESCISÃO  
Contrato nº 33/2022

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de São Caetano do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas deste termo, e neste ato lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai devidamente assinado pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, bem como pelas testemunhas a tudo presente, para que o mesmo produza os efeitos de lei e de direito.

x   
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Shauí C. Anton Ribeiro 2) Quares

OBS.: as testemunhas estão devidamente qualificadas no Termo de Ciência e Notificação.